CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No. 2647 / 2024

APROVADO
Sala das Sessões, em 10/09/2024

Colendo Plenário,

INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes, a **apresentar e publicizar em locais pertinentes, a demanda por Profissionais de Apoio nas Escolas Municipais**, devendo constar o número de solicitações por escola, além do número de profissionais prestes a ingressar via Processo Simplificado, bem como, o déficit restante, apesar do ingresso. Faz-se necessário que estes dados sejam atualizados mensalmente.

Esta indicação é um esforço de contribuir e corrigir a carência desse Profissional diante de uma demanda crescente e que, muito angustia pais e educadores, portanto a comunidade escolar, no intuito de garantir o direito à inclusão e a educação pública e de qualidade para todos.

O Poder Executivo Municipal deve cumprir seu papel de ente garantidor deste direito fundamental assegurado na Constituição Federal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de setembro de 2024

INÊS PAZ
VEREADORA – PSOL